

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA - ART. 75 INCISO II
LEI FEDERAL N.º. 14.133/21

PROCESSO N.º. 032/2024
DISPENSA N.º. 024/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4, BOBINA TÉRMICA PARA RELÓGIO DE PONTO E FITA ADESIVA TRANSPARENTE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA-MG.

VALOR: 3.073,60 (Três Mil, setenta e três reais e sessenta centavos).

Respaldado no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, RECONHEÇO e RATIFICO a Dispensa de Licitação desta Casa de Leis para contratar a empresa OLIVEIRA E ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita no CNPJ nº 46.161.570/0001-64, objetivando a Contratação de Empresa para o fornecimento de papel sulfite A4, bobina térmica para relógio de ponto e fita adesiva transparente para a Câmara Municipal no exercício de 2024.

DETERMINO a publicação da presente ratificação para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

Camanducaia, 28 de novembro de 2024.

Sergio Onofre de Moraes Terra Vargas Junior
Presidente
Câmara Municipal de Camanducaia/MG